



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0622/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0622/1997 DE 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

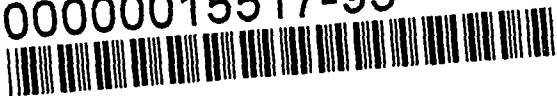
E M E N T A:

DENOMINA RUA SEBASTIÃO DE ANDRADE FILHO O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR - GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:29:12

00000015517-95



ARQUIVADO EM 29/11/97

REGISTRO DE ATOS
Chefe de Seção Técnica II



168
Câmara Municipal de São

Folha no	01	de proc.
no	Paulo 622	de 19 97

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0622/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
26 JUN 1997
COMISSÃO DE JURIS
PEL. JUR. METROP. E M.A.I.
EDUC. CULTURA E ESPORTE
FIZIC. E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina **Rua Sebastião de Andrade Filho** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

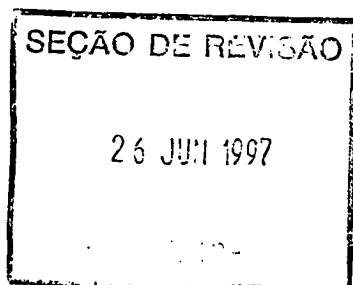
Art. 1º - Fica denominado Rua Sebastião de Andrade Filho, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 1997

Lidia Correa
Vereadora



CA. ...
SEGU...
cado(s) ... n.º 2a3 ...
n.º 4 130-16 197 a 1



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

Sebastião de Andrade Filho, falecido por afogamento em decorrência do naufrágio do Bateau Mouche, em 1º de janeiro de 1989, foi Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Habitação e Ação Comunitária durante o governo Montoro e Presidente da Sociedade Habitacional Pró-Favelas.

Desenvolveu, com sua companheira Marlene de Andrade, grande trabalho junto às entidades comunitárias, incentivando sua formação e desenvolvimento.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.



Fls. nº 03 de proc.
nº 622 de 19
Pág. Nº

Talão Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIARIO REGISTRO CIVIL COMARCA DA CAPITAL

3ª CIRCUNSCRIÇÃO - 2ª ZONA - Freguesia de Santo Antonio
Av. Erasmo Braga 115 D 304

CERTIDÃO DE ÓBITO

Celia Maria Santos Couto - O Oficial

CERTIFICA que à fls. 473 do livro nº C-189 sob. o nº 21 782 .: de registro de óbitos consta o de "SEBASTIÃO ANDRADE FILHO" .:

falecido (a) primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. à 05 hora 30 minutos, no Salvamar, Botafogo .:

do sexo masculino, de cor .:., filho (a) de Sebastião Andrade e de Aurea Serra Andrade .:

idade 59 anos .: profissão Func. Publico .:

Estado Civil casado com Marlene de Andrade .:

residência Alameda Sarutaia 619/31 São Paulo .:

Natural Minas Gerais .:

Causa mortis Afogamento .:

Médico atestante Dr. Valdecir Tagliari .:

Local do sepultamento: Cemitério do Bomfim, BH Minas Gerais .:

Foi declarante Roberto Andrade .:

Termo lavrado em 02 de janeiro de 1989 .:

2ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 622 de 19. 97 30 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

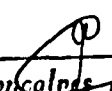
MARIA CARDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

10/07/97

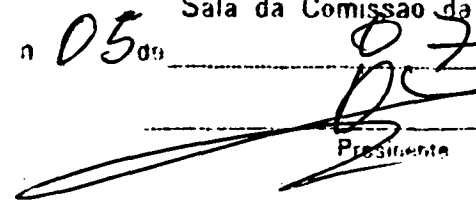
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às hs


Reiane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
nº 05 de 07 de 1997


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05a of

Em 22/8/97

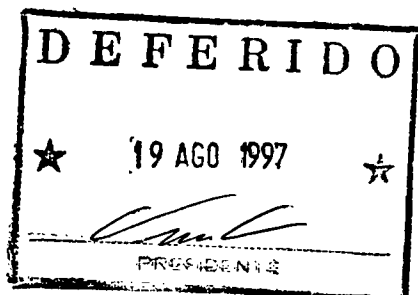
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
N.º 622-2 de 1997
O funcionário

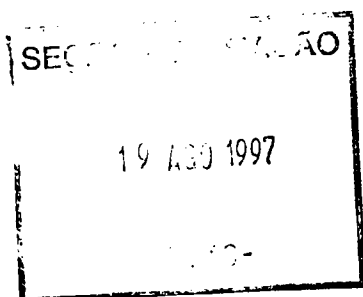
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-1975/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL nº 622/97, de minha autoria, que denomina a VP 056, Rua Sebastião Andrade Filho.

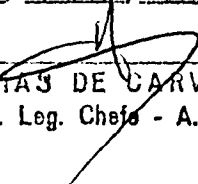
Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

20, 08, 97

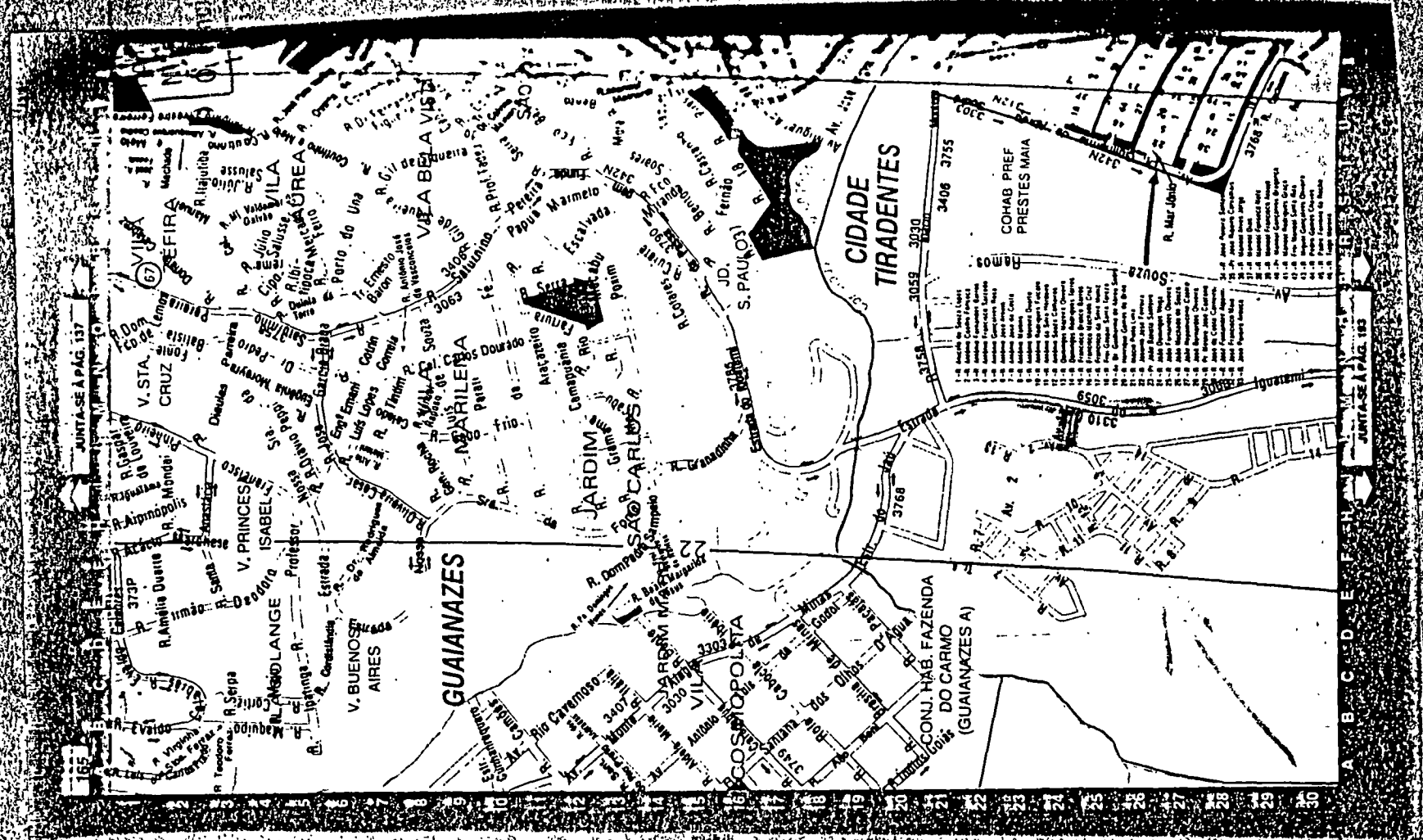

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 23/8/97 às 1602 hs.



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO



SEQUE FLA. 08

Em 01/09/97
M



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0622/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA SEBASTIÃO DE ANDRADE FILHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0622/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 06 e 07, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. da Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
01/09/97
18:20w 

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

01/09/97

MARGARET  PINES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/09/97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  juntado  , nesta data
documento  a papel de informação
rubricado  sob folha  no. 09 a 11
Em 31/09/97





Folha n.º	09	do proc.
n.º	622	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

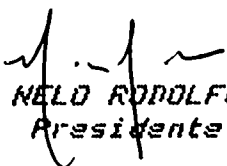
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0560/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 622/97, de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua Sebastião de Andrade Filho o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 622/97, da justificativa, dos croquis e do despacho da comissão, fls. 1, 2, 6, 7 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.2.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	30	do proc.
n.º	622	15
O funcionário	Si	

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº 560 , de
04/09/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 622/97 , de autoria da Ver. Lídia Correa.

Anexo: cópia xerográfica do PL 622/97 e justificativa, de plan-
tas de fls. 06 e 07 e do despacho da Comissão de Consti-
tuição e Justiça de fls. 08.

RECEBI EM:
9/9/97

Elizinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

do processo n° 622 de 19 97 11/09/97 (a) 87

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE VILAS BOAS DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/9/92 às 18.30 hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 12

Em 16/10/92

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

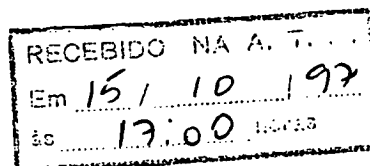
São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

203/97

15 - DOCREC
15-0227/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

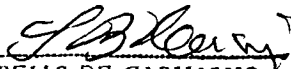
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 15/10/98


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

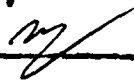
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

PI

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/10/98 às 14:00h.



Folha N ^o 13	do proc.
N ^o 622	de 1997
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 622/97, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0560/97, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 203/97.



Folha No	14	do proc.
N.º	622	de 1994
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n. 10
d o proc. n. 1997.0188.833.2 em 24/9/94(a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 11 de proc.
n.º 19930118333-2

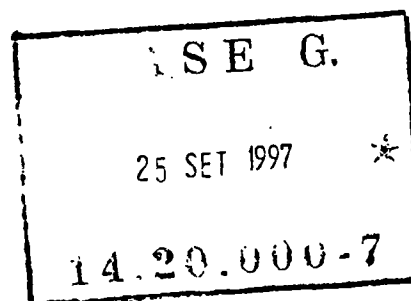
LILIAN DE FÁTIMA LENTE DASTA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Folha No 15 do proc
n.º 600 do 1993
O funcionário

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/91

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Jostado carta de ^{delegação de poderes} ~~delegação~~, publicada sob

folha n. 16 / 24/11/97 n) M



Folha No	16	do proc.
No	622	de 1997
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 12

do Processo nº. 1997 - 0.188.833 -2

25/09/97 (a)

MARIA HELENA FERREIRA
Aux. Tcc. Adm
CASE-01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 622/97

INFORMAÇÃO : 633/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/09/97.

Marta L. Ramalho
AROT- Marta LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

at 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO

UDX
RJS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 12 do proc.
No 622 de 1997
O funcionário

Folha de Informação n.º 13 -

do Processo n.º 1997-0.188.833-2

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FÉDER
Assistente Administrativo
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 622/97

SGM - ATL

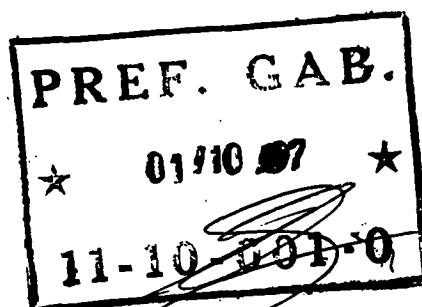
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10.

29/09/97

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
N.º 622 de 1997
do func. n.º 197

DEFERIDO
★ 13 NOV 1997
[Signature]

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2966/1997

Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

- | | |
|-------------------|---------|
| PL 620 | PL 639 |
| PL 621 | PL 640 |
| PL 622 | PL 641 |
| PL 623 | PL 642 |
| PL 624 | PL 667 |
| PL 625 | PL 668 |
| PL 626 | PL 669 |
| PL 627 | PL 670. |
| PL 628 | PL 671 |
| PL 629 | PL 672 |
| PL 630 | PL 673 |
| PL 631 | PL 674 |
| PL 632 | PL 676 |
| PL 633 | PL 677 |
| PL 634 | PL 678 |
| PL 635 | PL 679 |
| PL 636 | PL 680 |
| PL 637 | PL 771 |
| PL 638 | PL 772 |

Sala da Sessões,
[Signature]
Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 13 NOV 1997
- D. 13 -

A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido da Comissão de
Constituinte e Justiça
em 17/11/97 às 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DT. 94.

24/11/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em 18 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func.º

ALEXANDRE COELHO RIBEIRO

Assistente Técnico de Direção II

Talão Nº



Pág. Nº
03
622

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL COMARCA DA CAPITAL

..... 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO — 2.ª ZONA — Freguesia de Santo Antonio
Av. Erasmo Braga 115 D 304

CERTIDÃO DE ÓBITO

Celia Maria Santos Couto - O Oficial

CERTIFICA que à fls. 473 do livro nº C-189 sob. o nº 21 782 .: de registro de óbitos consta o de "SEBASTIÃO ANDRADE FILHO" .:

falecido (a) primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove. a 05 hora 30 minutos, no Salvamar, Botafogo.

do sexo masculino, de cor .:., filho (a) de Sebastião Andrade e e de Aurea Serra Andrade .:

idade 59 anos .: profissão Func. Público .:

Estado Civil casado com Marlene de Andrade .:

residência Alameda Sarutaia 619/31 São Paulo .:

Natural Minas Gerais .:

Causa mortis Afofamento .:

Médico atestante Dr. Valdecir Tagliari .:

Local do sepultamento: Cemitério do Bomfim, BH Minas Gerais .:

Foi declarante Roberto Andrade .:

Termo lavrado em 02 de janeiro de 1989 .:

2ª VIA